



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº84/2024

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO**– Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa JOTAPE PAPÉIS LTDA., para registrar e escriturar, sem restrições, imóvel como específica.

### TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de Lei nº84/2024 que autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa JOTAPE PAPÉIS LTDA., para *registrar e escriturar*, sem restrições, imóvel.

Em 2009, através do Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana (PRODEA), a empresa recebeu um imóvel com as seguintes características: Lote de terras NR: 16-1 (dezesseis - um), Quadra nº 01 (um); Área: 1.245,40m<sup>2</sup>; Localização: Parque Industrial Zona Norte; Finalidade: Atividade econômica de comércio atacadista de papel e papelão.

A solicitação da Empresa a fim de escriturar e registrar o imóvel sem restrição, foi analisada pela Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, conforme registrado em Ata, observou o cumprimento dos requisitos constantes na legislação municipal pertinente, emitindo parecer favorável. O parecer foi embasado tanto na adesão às obrigações legais como na realização dos objetivos da empresa em relação à geração de empregos e ao estímulo ao desenvolvimento das atividades econômicas em Apucarana, o que resultou na promoção de investimentos na região.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de agosto de 2024.

  
Antonio Garcia  
SECRETÁRIO

  
Tiago Cordão de Lima  
PRESIDENTE

  
Mauro Bertoli  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº84/2024

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO**– Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa JOTAPE PAPÉIS LTDA., para registrar e escriturar, sem restrições, imóvel como especifica.

### TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de Lei nº84/2024 que autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa JOTAPE PAPÉIS LTDA., para *registrar e escriturar*, sem restrições, imóvel.

Em 2009, através do Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana (PRODEA), a empresa recebeu um imóvel com as seguintes características: Lote de terras NR: 16-1 (dezesseis - um), Quadra nº 01 (um); Área: 1.245,40m<sup>2</sup>; Localização: Parque Industrial Zona Norte; Finalidade: Atividade econômica de comércio atacadista de papel e papelão.

A solicitação da Empresa a fim de escriturar e registrar o imóvel sem restrição, foi analisada pela Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, conforme registrado em Ata, observou o cumprimento dos requisitos constantes na legislação municipal pertinente, emitindo parecer favorável. O parecer foi embasado tanto na adesão às obrigações legais como na realização dos objetivos da empresa em relação à geração de empregos e ao estímulo ao desenvolvimento das atividades econômicas em Apucarana, o que resultou na promoção de investimentos na região.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de agosto de 2024.

  
Antonio Garcia  
SECRETÁRIO

  
Mauro Bertoli  
PRESIDENTE

  
Tiago Cordeiro de Lima  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

### PROJETO DE LEI Nº84/2024

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO**– Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa JOTAPE PAPÉIS LTDA., para registrar e escriturar, sem restrições, imóvel como especifica.

### TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, o Projeto de Lei nº84/2024 que autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa JOTAPE PAPÉIS LTDA., para *registrar e escriturar*, sem restrições, imóvel.

Em 2009, através do Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana (PRODEA), a empresa recebeu um imóvel com as seguintes características: Lote de terras NR: 16-1 (dezesseis - um), Quadra nº 01 (um); Área: 1.245,40m<sup>2</sup>; Localização: Parque Industrial Zona Norte; Finalidade: Atividade econômica de comércio atacadista de papel e papelão.

A solicitação da Empresa a fim de escriturar e registrar o imóvel sem restrição, foi analisada pela Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, conforme registrado em Ata, observou o cumprimento dos requisitos constantes na legislação municipal pertinente, emitindo parecer favorável. O parecer foi embasado tanto na adesão às obrigações legais como na realização dos objetivos da empresa em relação à geração de empregos e ao estímulo ao desenvolvimento das atividades econômicas em Apucarana, o que resultou na promoção de investimentos na região.

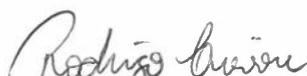
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de agosto de 2024.

  
Mauro Bertoli  
PRESIDENTE

  
Rodrigo Lauer Lievore  
SECRETÁRIO

  
Tiago de Lima  
RELATOR